EDITAL 06/2026 - PPFEN/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ

SELEÇÃO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria CEFET-RJ nº 76, de 17 de janeiro de 2023, considerando os termos dispostos no PARECER REFERENCIAL no. 00004/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU,e considerando o Regulamento do Programa de Pós-GraduaçãoStricto Sensuem Filosofia e Ensino e a Resolução nº 17/2014 de 11/04/2014 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 20 (vinte) discentes para ingresso no ano letivo de 2026 a começar do 2º Trimestre no Curso de Pós-GraduaçãoStricto Sensuem Filosofia e Ensino, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

Processo: 23063.000367/2026-31

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente. O presente concurso destina-se, preferencialmente, para graduados em Filosofia e/ou professores de Filosofia.

I.II O curso será trimestral, com a duração de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, bem como nos Campi de Instituições parceiras (UFRJ, UFRRJ, PUC-Rio, UNIRIO) em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular das instituições.

I.III O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.

I.IV Toda informação relativa ao processo seletivo estará disponível no portal do PPFEN, no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo, doravante denominado portal.

I.V Além da página, todas as informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas pelos candidatos na secretaria da DIPPG, localizada no Campus do Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas para ingresso no ano letivo de 2026, um total de 20 (vinte) vagas distribuídas entre os docentes credenciados no PPFEN, conforme Tabela 1, no Anexo II.

II.II 50% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas negras (pretos/as oupardos/as), indígenas ou quilombolas que se autodeclararem, no termo de autodeclaração étnico-racial, do Anexo V, e que optarem por

ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais. Para os/as optantes pretos/as e pardos/as haverá um procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá de forma presencial ou on-line em local ou link previamente informados, mediante comunicado oficial ao candidato, locais esses que deverão ser devidamente reservados, assegurando-se o respeito à dignidade da pessoa humana, o sigilo e a plena segurança das informações. As datas, locais e horários serão definidas pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais e serão divulgadas de acordo com o cronograma no portal do PPFEN. O procedimento de heteroidentificação aos/às optantes é obrigatório e é uma etapa classificatória do processo de seleção ao Mestrado. No caso do candidato declarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada pela liderança local, em data definida no cronograma do processo seletivo (vide anexos VI, VII e VIII deste edital). No caso do/a candidato/a quilombola, o candidato deverá apresentar a declaração emitida pela Liderança local, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares ou pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, também a ser apresentada em data definida no cronograma do Processo Seletivo (vide anexos IX, X e XI deste edital). A aferição do pertencimento será feita por intermédio da análise dos documentos Comissão de Análise de Documentos dos Povos Indígenas e Quilombolas (COADIQ). Os candidatos que forem considerados indeferidos para o uso de cotas étnico-raciais serão alocados na ampla concorrência. Para maiores informações, acesse a normativa referente ao tema no seguinte endereço eletrônico: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/attachments/article/94/Normativa%20COADIQ_FEV_2025.pdf.

II.III 10% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas com deficiência. No caso do/a candidato/a pessoa com deficiência, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, de um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual conste o código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

II.IV As vagas não preenchidas pelas cotas étnico-raciais, pelas cotas para pessoas com deficiência poderão ser transferidas para a ampla concorrência. Uma vez preenchidas as vagas destinadas às cotas, todos oscandidatos passam a concorrer pela demanda geral, levando-se em consideração exclusivamente a pontuação final obtida no certame.

II.V Ao CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições deverão ser realizadas, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, exclusivamente através do endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/ anexando em arquivo em formato PDF as cópias digitalizadas de todos os documentos correspondentes aos itens abaixo, na seguinte ordem:

b) Cópia de um documento oficial de Identidade com foto;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração fornecida pela instituição de conclusão do curso com a previsão de colação de grau até a data da matrícula no curso;

f) Proposta de Pesquisa redigida de acordo com o modelo disponível no Anexo XII deste Edital. Na primeira folha da Proposta deve constar a indicação de um professor orientador, dentre aqueles que oferecem vaga neste edital, e de uma das Linhas de Pesquisas, que se encontram na Tabela 1 do Anexo II. A indicação deverá ser confirmada pelo(a) orientador(a) e pela coordenação do programa.

g) Cópia do currículo atualizado no formato Lattes.

III.III O candidato que apresentar mais de uma inscrição, terá AVALIADA, para fins de análise de homologação, somente a inscrição de data mais recente.

III.IV No ato da inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações apresentadas, bem como declara que é portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou é concluinte de curso.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetuada no prazo.

III.VII O resultado da homologação da inscrição (de caráter eliminatório) será divulgado no portal a partir do horário previsto no cronograma.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de três etapas:

a) Etapa 1: Avaliação da Proposta de Pesquisa, elaborada de acordo com o modelo disponível no Anexo XII, anexada em formato PDF, e cujo resultado será divulgado no portal conforme cronograma;

c) Etapa 2: Prova de Conhecimentos Específicos, redigida conforme instruções do Anexo IV e instruções publicadas na prova, a ser realizada em data, local e horário definidos no cronograma. A prova terá como referência uma das obras, à escolha do candidato, no momento de sua realização. As obras estão relacionadas na bibliografia apresentada no final do Anexo II.

d) Etapa 3: Arguição Oral e Defesa da Proposta de Pesquisa, realizada em data, local e horário divulgados de acordo com o cronograma;

e) Etapa 4: Bancas de Heteroidentificação/ Bancas COADIQ do CEFET-RJ, realizada em data, local e horário divulgados de acordo com o cronograma no portal do PPFEN.

IV.II O dia, local e horário das arguições orais serão divulgados quando do resultado da segunda etapa especificada no item IV.I. Todas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada avaliação prevista nas três etapas acrescido da homologação na Etapa 4 quando for o caso.

IV.III A nota divulgada no resultado final será a média aritmética das três etapas.

IV.IV Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os candidatos classificados ao final do processo seletivo, condicionados ao número de vagas, distribuídas por docente, de acordo com a Tabela 1 do Anexo II.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará, sucessivamente, atribuindo a melhor colocação ao candidato: a) com maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) com maior nota na Avaliação da Proposta de Pesquisa; c) com maior nota na Defesa da Proposta de Pesquisa; d) mais velho.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 17/03/2026, a partir das 19:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo .

V.II No dia 30/03/2026 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa, no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

V.III No dia 09/04/2026 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

V.IV No dia 24/04/2026 a partir das 19:00 horas, será divulgado o resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

V.V No dia 13/05/2026 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado Final no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

V.VI O Resultado de Reclassificação, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, será divulgado a partir das 19:00 horas, 7 (sete) dias após o último dia de Matrícula, segundo calendário da DIPPG no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como

cônjuge ou companheiro.

VI.III A composição da banca será divulgada na etapa de homologação das inscrições. Os candidatos poderão solicitar impugnação da banca, com base no item VI.II, no dia 18 de março de 2026, no horário das 09:00 às 19:00, por e-mail para o endereço eletrônico ppfen@cefet-rj.br com cópia para secpg@cefet-rj.br até às 23:59h do dia 18 de março de 2026. No assunto do e-mail deve constar "Solicitação de recurso Seleção PPFEN 2025".

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada em até 48 horas.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso somente quanto à pontuação atribuída nas etapas de Avaliação da Proposta de Pesquisa, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Defesa da Proposta de Pesquisa. O formulário para requerimento de recursos está disponível no Anexo XV deste Edital.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora usando o requerimento disponível no Anexo XIV, por e-mail para o endereço eletrônico processoseletivoppfen@cefet-rj.br , com cópia para secpg@cefet-rj.br até às 23:59h. No assunto do e-mail deve constar "Solicitação de recurso Seleção PPFEN 2026".

VII.III O recurso referente à Avaliação da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 31/03/2026 com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 01/04/2026 em https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

VII.IV O recurso referente às Provas de Conhecimentos Específicos deve ser interposto no dia 10/04/2026, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 13/04/2026 em https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

VII.V O recurso referente à Defesa da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 27/04/2026, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 29/04/2026 em https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

VII.VI A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.VII Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado neste Edital, no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I Após a divulgação do resultado final, os candidatos classificados deverão enviar exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico secpg@cefet-rj.br da Secretaria de Cursos de Pós-Graduação no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, com cópia para processoseletivoppfen@cefet-rj.br, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, a documentação a seguir para efetivação da matrícula por parte da Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação:

a) Termo de Compromisso, com assinatura eletrônica gov.br. ou equivalente, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ, disponível no Anexo XIII deste edital;

b) Cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);

c) Comprovante de residência atual;

d) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso com data de colação de grau;

e) Histórico escolar do curso de graduação;

f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, apenas para candidatos(as) brasileiros(as);

g) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino;

h) Uma foto 3x4 recente.

VIII.II Os documentos solicitados deverão ser reunidos, salvos e enviados em formato PDF.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não enviar a documentação para efetivação da matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Todos os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico do programa: https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo. Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo poderá ser conferida na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, das 09:00 às 19:00.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail processoseletivoppfen@cefet-rj.br, com cópia para secpg@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.IV No caso de avaliações remotas por videoconferência, será de responsabilidade do candidato a disponibilização de software de comunicação, de equipamento onde ele será executado, das adequadas condições ambientais para que a avaliação ocorra, e da manutenção do acesso à Internet durante todo o período de arguição.

IX.V Ao longo do mestrado, todos os alunos matriculados terão que realizar uma Prova de Língua Estrangeira para proficiência de compreensão leitora. Para ser considerado apto, o candidato precisará alcançar nota 7,0 ou superior. A aprovação desta Prova é requisito necessário para a obtenção do título de Mestre em Filosofia e Ensino. Aqueles que não alcançarem esta nota poderão repetir a prova em data posterior.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/processo-seletivo.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Ronney Arismel Mancebo Boloy

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	14:00	25/02/2026
	Término	até às 23:59	13/03/2026
Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	17/03/2026
Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		até às 23:59	18/03/2026
Resposta ao Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	19/03/2026
Resultado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	20/03/2026
Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	30/03/2025
Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		até às 23:59	31/03/2025
Resultado do Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	01/04/2026
Realização das Provas de Conhecimentos Específicos		De 14h:00 às 18h:00 Local a ser informado no portal	02/04/2026
Resultado das Provas de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	09/04/2026
Recurso das Provas de Conhecimentos Específicos		até às 23:59	10/04/2026
Resultado dos Recursos das Provas de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	13/04/2026
Resultado Final das Provas de Conhecimentos Específicos e Divulgação do local, dia e horário da Defesa de Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	13/04/2026
Defesa da Proposta de Pesquisa		O horário será divulgado no dia 13/04/2026	15 a 17/04/2026
Resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	24/04/2026
Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa		até às 23:59	27/04/2026
Resultado do Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	29/04/2026
Resultado da Defesa de Proposta de Pesquisa e Convocação para as Bancas de Heteroidentificação e Bancas COADIQ		A partir das 19:00	30/04/2026

Bancas de Heteroidentificação e Bancas COADIQ	De 04 a 08/05/2026 Local e horário definidos no dia 30/04/2026	
Divulgação dos resultados das Bancas de Heteroidentificação, das Bancas COADIQ	A partir das 19:00	06/05/2026
Solicitação de Recurso às Bancas de Heteroidentificação, das Bancas COADIQ	Até às 19h do dia	07/05/2026
Bancas Recursais	08/05/2026	
Resultado das Bancas Recursais	A partir das 18:00h do dia 08/05/2026	
Resultado Final	11/05/2026	

ANEXO II

TABELA 1 – DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

	Orientador	Linha	Projeto
1	Bárbara Romeika Rodrigues Marques	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Questões Políticas, Sociais e Culturais envolvidas no Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Discurso de sala de aula e a formação do professor-pesquisador
2	Edgar de Brito Lyra Netto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites
3	Eduardo Augusto Giglio Gatto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino; Metafísica: Problemas e Limites
4	Fábio Borges do Rosário	Questões Políticas, Sociais e Culturais envolvidas no Ensino de Filosofia	Pensamento político brasileiro contemporâneo
			Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos;

5	Felipe Gonçalves Pinto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático em Ensino de Filosofia
6	Fellipe Pinheiro de Oliveira	Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Metafísica: Problemas e Limites
7	Filipe Ceppas de Carvalho e Faria	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
8	João André Fernandes da Silva	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático em Ensino de Filosofia; Metafísica: Problemas e Limites
9	Lara Sayão Lobato de Andrade Ferraz	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia;	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia
10	Leonardo Diniz do Couto	Questões Políticas, Sociais e Culturais envolvidas no Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Pensamento político brasileiro contemporâneo Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
11	Luís Cesar Fernandes de Oliveira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino
12	Maicon Jeferson da Costa Azevedo	Questões Políticas, Sociais e Culturais envolvidas no Ensino de Filosofia	Discurso de sala de aula e a formação do professor-pesquisador
13	Marcelo Senna Guimarães	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia;	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos
14	Maria Cristina Giorgi	Questões Políticas, Sociais e Culturais envolvidas no Ensino de Filosofia	Discurso de sala de aula e a formação do professor-pesquisador; Pensamento político brasileiro contemporâneo
15	Rafael Mello Barbosa	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia; Metafísica: Problemas e Limites

16	Renato Noguera dos Santos Júnior	Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
17	Taís Silva Pereira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia; Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
18	Thomaz Estrella de Bettencourt	Percursos Temáticos para o Ensino de Filosofia	Metafísica: Problemas e Limites

Observação: Para conferir mais detalhes sobre os projetos de pesquisa dos(as) orientadores(as) recomenda-se a consulta ao perfil docente no sítio eletrônico do PPFEN: https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/index.php/pt/corpo-docente.

BIBLIOGRAFIA

1. “Como nos tornamos professores que somos”, de Augusto Rodrigues (https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/como-nos-tornamos-os-professores-que-somos/);
2. "Entre apostas e heranças: contornos africanos e brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil", de Wanderson Flor do Nascimento (https://filoeduc.org/nefiedicoes/colecoes.php); e
3. "Reconhecimento sem ética?", de Nancy Fraser.

ANEXO III

TABELA 1 – DA PONTUAÇÃO

1ª Etapa	Avaliação da Proposta de Pesquisa	10 pontos
2ª Etapa	Prova de Conhecimentos Específicos	10 pontos
3ª Etapa	Defesa da Proposta de Pesquisa	10 pontos

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação para a Prova de Conhecimentos Específicos

1. Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;

2. Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;

3. Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não impede o candidato de enriquecer sua resposta com outros autores;

2. Critérios de Avaliação para a Defesa do Projeto de Pesquisa:

1. Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da Proposta de Pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos;

2. O projeto deve conter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, redigidas em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.

3. A folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do orientador sugerido, o nome do candidato, a cidade e a data.

4. O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VII.

ANEXO V

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,_____ , CPF_____ portador/a do documento de identidade_____, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Filosofia e Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, me autodeclaro:

( ) preto/a

( ) pardo/a

( ) indígena

( )quilombola

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Rio de Janeiro, ____, de_____ de 2026.

_____

Assinatura do/a candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, em data definida no cronograma do processo seletivo, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso de quilombolas, deverá ser apresentada carta assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares ou pela Coordenação

Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, ou, ainda, de certidão de pertencimento à comunidade remanescente de Quilombo, emitida pelo Governo Federal.

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12990/2012, eu,_____(nome completo), inscrito no Edital Nº___/2026 sob o nº (inscrição) _____, declaro para os devidos fins que sou indígena da Etnia_____ localizada no Município de _____do Estado de_____.

Declaro-me INDÍGENA, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no artigo 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a irregularidade na documentação entregue neste certame, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo destinado à comissão específica descrita neste edital para os povos das comunidades indígenas.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração e análise documental de pessoa indígena, nos termos da Lei 12.990/2014. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

_____

(Data e assinatura do candidato)

_____

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

ANEXO VII

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE INDÍGENA

A liderança comunitária abaixo identificada, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARA, para fins de concorrer a vaga referente ao Edital Nº___/2026 sob o nº _____(inscrição) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ) que o(a) candidato _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número_____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____ UF_____ .

Declaro ainda, que sou liderança reconhecida da comunidade indígena onde reside o candidato acima mencionado e para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas no artigo 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Local, dia, mês e ano)

Dados da Liderança

Nome completo:

RG:

Contato telefônico, com DDD:

Assinatura:

Para fins de validação da assinatura, será aceita assinatura pelo sistema gov.br ou registrada em cartório.

ANEXO VIII

TEXTO DE APRESENTAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

(Neste texto de apresentação pede-se que o candidato descreva sua trajetória dentro da comunidade. O candidato pode preencher este anexo ou escrever um texto livre onde é recomendado que sejam abordados todos os itens aqui descritos.)

Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?

Quais tradições da sua comunidade (indígena) você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12990/2012, eu,_____ (nome completo) inscrito no Edital Nº___/2026 sob o nº (inscrição) _____, declaro para os devidos fins que sou quilombola do Quilombo _____ localizado no Município de _____ do Estado de_____.

Declaro-me quilombola, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no artigo 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a irregularidade na documentação entregue neste certame, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo destinado à comissão específica descrita neste

edital para os povos das comunidades indígenas.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração e análise documental de quilombola, nos termos da Lei 12.990/2014. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

_____

(Data e assinatura do candidato)

_____

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

ANEXO X

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

A liderança comunitária abaixo identificada, do Quilombo_____ (nome do quilombo), DECLARA, para fins de concorrer à vaga referente ao Edital Nº___/2026 sob o nº_____(inscrição) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ) que o(a) candidato _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número_____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo_____ (nome do Quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____ UF_____ .

Declaro ainda, que sou liderança reconhecida da comunidade quilombola onde reside o candidato acima mencionado e para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas no artigo 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Local, dia, mês e ano)

Dados da Liderança

Nome completo:

RG:

Contato telefônico, com DDD:

Assinatura:

Para fins de validação da assinatura, será aceita assinatura pelo sistema gov.br ou registrada em cartório.

ANEXO XI

TEXTO DE APRESENTAÇÃO PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

(Neste texto de apresentação pede-se que o candidato descreva sua trajetória dentro da comunidade. O candidato pode preencher este anexo ou escrever um texto livre onde é recomendado que sejam abordados todos os itens aqui descritos.)

Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

Você saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

Quais tradições da sua comunidade (quilombola) você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

ANEXO XII

PROPOSTA DA PESQUISA - MODELO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PPFEN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ENSINO

PROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

TÍTULO

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR PRETENDIDO

I – OBJETIVO

O objetivo deste Projeto para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino é analisar... e apresentar a seguinte proposta de produto didático ao final do curso: ...

II – JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa teórica para o tema em questão.

III – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Apresentar uma delimitação do problema, com argumentação teórica suficiente e plausível, abordando o tema e o produto educacional finais.

IV – METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de pesquisa e produção de produto educacional finais.

V – PLANO DE DISSERTAÇÃO

(SUGESTÃO)

CAPÍTULO 1 – (TÍTULO)

Neste capítulo, será analisado...

1. (Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

2. (Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

3. (Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CAPÍTULO II – (TÍTULO)

O objetivo deste capítulo é...

2.1. (Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

2. (Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

3. (Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CONCLUSÃO

Apontamentos acerca do que se concluirá com a dissertação.

VI – PLANO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A apresentação da projeção do Material Didático a ser produzido e suas justificativas teórica e prática, levando em consideração a seguinte classificação de produtos educacionais:

Tipo	Descrição	Requisitos
1. Jogo/Atividade lúdica	Produto destinado a promover experiências lúdicas dotadas de regras e mecânicas próprias com finalidade de induzir à prática filosófica ou a algum momento pedagógico.	Apresentação textual (proposta didática, mecânica, referencial teórico); manual de jogo; créditos/expediente.

2. Sequência didática	Conjunto organizado de materiais de diferentes naturezas direcionado ao ensino e/ou à prática da filosofia.	Explicitar o ordenamento, incluir produção textual, gráfica e/ou audiovisual autoral, podendo incluir também material da autoria de terceiros devidamente referenciados e contendo necessariamente referências bibliográficas, tabela de quadros, imagens e tabelas, caso haja.
3. Oficina	Atividade prática e/ou produtiva de caráter coletivo.	Apresentação textual contendo orientações detalhadas, objetivos, referencial teórico e prático, indicação de materiais necessários para realização, relato e avaliação.
4. Cartilha ou manual	Publicação impressa ou digital, textual, podendo conter imagens.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, propostas de atividade.
5. Evento acadêmico ou artístico	Colóquio, seminário, exposição, mostra, festival ou encontro de âmbito local ou regional.	Projeto de organização detalhado (delimitação do tema/problema, objetivos, justificativa, referencial teórico), público alvo e relatório avaliativo do evento.
6. Jornal ou revista	Publicação (digital ou impressa), organizada pelo mestrando ou por grupo coordenado pelo mestrando, com periodicidade regular e distribuição local, regional, nacional ou internacional.	Apresentação textual; seções diversificadas; expediente editorial e créditos; textos originais/autorais.
7. Página web	Página destinada a uso escolar, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
8. Aplicativo/Programa computacional	Aplicativo/programa destinado a uso escolar em algum de seus diversos momentos, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Apresentação textual, delimitação do problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
9. Sistematização conceitual (mapa, vocabulário, catálogo)	Exposição esquemática de resultado de análise (de obras, imagens, autores etc.).	Apresentação, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.

10. Audiovisual	Filme, vídeo-aula, canal; rádio, podcasting, audiolivro.	Apresentação textual, contextualização reflexiva da mídia e da linguagem, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
11. Livro didático ou paradidático	Publicação (digital ou impressa) destinada a uso em ensino escolar, contemplando de maneira metodicamente propositiva a totalidade de uma série/curso (didático) ou um recorte temático, histórico, de autor ou corpus específico (paradidático).	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico.
12. Técnica ou metodologia didática	Formalização e registro de percurso previamente refletido e avaliado destinada à repetição e recriação de experiência didática.	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico; relato de experiência.
13. Tradução de produtos	(i) Repetição e recriação de experiência didático-filosófica por meio de transposição de produto inter linguagens. (ii) Tradução inter idiomas de produtos educacionais.	(i) Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico. (ii) Apresentação, justificativa, relato de experiência.
14. Revisão ou atualização de produto	Melhoramentos em produtos de autoria do mestrando.	Apresentação e avaliação do produto original, proposta de revisão detalhada.

VII – PLANO GERAL DO TRABALHO

Ano/atividades	Mai.-Ago. 2026	Set.-Dez. 2026	Fev.-Abr. 2027	Mai.-Ago. 2027	Set.-Dez. 2027	Fev.-Abr. 2028	Maio.2028
Aulas teóricas							
Reestruturação do projeto definitivo							
Encontros com o orientador							
Leitura e pesquisa							
Escrita do Projeto de Qualificação							

Qualificação do Projeto							
Escrita da dissertação e produção do material didático							
Apresentação do material didático produzido							
Apresentação de dissertação de mestrado							

VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

XIX – JUSTIFICATIVA DE INSERÇÃO NA LINHA DE PESQUISA

Rio de Janeiro, _____ de _____ de .

_____

ASSINATURA

NOME E CPF

ANEXO XIII

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

PPPRO – COPEP de 13/03/2008 PPECM – COPEP de 13/03/2008 PPEMM – COPEP de 10/12/2007

PPEEL – COPEP de 06/11/2008 PPRER – COPEP de 09/06/2010 PPCTE – COPEP de 21/05/2010

PPFEN – COPEP de 28/03/2014 PPCIC – COPEP de 01/09/2016

Eu, _____, CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a primeira matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino, declaro estar ciente do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 09/11/2007 e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 28/03/2014, e assumo o compromisso de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____ de _____de 20___.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO XIV

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO

QUANTO À SOLICITAÇÃO A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Número da Inscrição:		CPF:	
Nome do Candidato(a):			
TEL.: ( )	( )	E-mail:	
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO			
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)			
( )	1. Da Avaliação do Projeto de Pesquisa.	( )	4. Do Resultado Final
( )	2. Do Resultado da Prova de Conhec. Esp.	( )	5. Da Reclassificação
( )	3. Da Defesa Oral da Proposta de Pesquisa	( )	6. Da Composição da Banca
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO			

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Local e data:	de de 202_.
Assinatura do(a) candidato(a):	

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO			
	DEFERIDO		INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES			

6. ASSINATURA DO PARECER
Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.

Data: / /	Assinatura:_____ Presidência da Comissão / Banca Examinadora

7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
Notificação realizada em: / / Assinatura do Candidato:_____

Recebi do (a) Sr. (a) CPF: _____ A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2)
Nº Inscrição: Data: / / Assinatura e carimbo: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD0003 - DIPPG**, em 30/01/2026 12:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72855
Código de Autenticação: 42d127a22d